



Prezados em referência ao Pregão eletrônico 240604/2024, venho por meio deste, respeitosamente questionar:

Em Referência ao Lote 9 item 34: É solicitado junto ao termo de referência “PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE”.

**Questionamento 01:**

Mesmo que o edital não cite nominalmente o processador descrito, pelas características do edital é possível saber que se trata do Intel Core i5-2500.

Observamos que o processador indicado como referência para este processo está descontinuado pela própria fabricante conforme site Intel e sendo o mesmo obsoleto:

<https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/52209/intel-core-i5-2500-processor-6m-cache-up-to-3-70-ghz.html>

Para garantir que você receba um produto com tecnologia atual e suporte contínuo, recomendamos especificamente processadores Intel i5-10400 de 10ª Geração lançados a partir do ano de 2020 ou posterior. Estes processadores oferecem melhor desempenho e eficiência energética, além de estarem em linha com as últimas inovações tecnológicas e padrões da indústria.

<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/199271/intel-core-i510400-processor-12m-cache-up-to-4-30-ghz/specifications.html>

Levando em consideração as informações abordadas logo acima e a descontinuidade deste processador, e de fato com um desempenho inferior aos produtos mais recentes, entendemos que serão aceitos **SOMENTE** Desktop (Computador de mesa) com processadores que estejam em linha de produção Intel 10ª Geração, lançados a partir do ano de 2020, de desempenho superior ao solicitado medido pelo site **Passmark** (<https://www.cpubenchmark.net/>), mesmo que esse processador alternativo possua características diferentes do modelo solicitado, não sendo aceitos processadores descontinuados.

Nosso entendimento está correto?